



UFES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS –
LÍNGUA PORTUGUESA NO CONTEXTO EDUCACIONAL**

ANEXO III

CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas optantes pela reserva de vagas para pessoas negras, conforme Edital 004/2026.

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CANDIDATA

NOME: _____ CPF: _____

CURSO: _____

AUTODECLARAÇÃO: () PESSOA PRETA () PESSOA PARDA

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão de avaliação, com base no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025 e no Edital de Convocação, referente ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas optantes pela reserva de vagas para pessoas negras, decide:

- () A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração confirmada por maioria.
- () A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração confirmada por unanimidade.
- () A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração não confirmada por maioria.
- () A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração não confirmada por unanimidade.

Destaca-se que a decisão acima, de acordo com o Art. 9º do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, fundamentou-se exclusivamente em critérios fenotípicos, observáveis no momento da verificação, considerando o conjunto de características físicas que, no contexto social brasileiro, possibilitam o reconhecimento da pessoa candidata como negra (preta ou parda), tais como tonalidade de pele, traços faciais e textura/aparência do cabelo.

CONCLUSÃO: Resultado comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas negras: A pessoa candidata, acima identificada, teve sua autodeclaração [] **confirmada** [] **não confirmada** por [] **unanimidade** [] **maioria**.

NOME E ASSINATURA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECÍFICA

Vitória/ES, _____/_____/2026